



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 040/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar obras públicas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo municipal em realizar o cascalhamento da estrada rural que liga o Município de Boa Esperança até a propriedade do Sr. Jair Alves.

A presente indicação tem a finalidade a recuperação da trafegabilidade da referida estrada rural, proporcionando assim mais segurança aos cidadãos que usufruem dessa estrada. Salienta que aproximadamente 500M de cascalho é o necessário para a realização da obra

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 13 de novembro de 2018.

Valmir Duminelli